Avaliação muscular local da resistência de força

Teste de flexão/extensão dos braços

| Número de | | | |
|-----------------------------|----------|----------------------------|--|
| Homens | Mulheres | Classificação (valores) | |
| Entre 21 e 27 Entre 28 e 34 | | 1 2 3 4 | |

Avaliação da força de resistência local

Teste flexão/elevação do tronco (abdominal)

| Número de | | | |
|---------------|---------------|----------------------------|--|
| Homens | Mulheres | Classificação (valores) | |
| Entre 28 e 34 | Entre 38 e 44 | 1 2 3 4 | |

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justica

Despacho n.º 1957/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Carlos Rodolfo Afonso Fernandes Camacho, juiz de direito, actualmente em exercício no 5.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, pelo exercício em acumulação, quando desempenhava funções no Tribunal Judicial da Comarca de Pinhel, com as de juiz de direito no Tribunal Judicial da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo, no período compreendido entre 23 de Setembro de 2003 e 14 de Setembro de 2004, com excepção do período das férias judiciais.

13 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 1958/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento à licenciada Maria Fernanda Fernandes de Almeida Vilhena Roberto, juíza de direito, actualmente em exercício no Círculo Judicial da Figueira da Foz, pelo exercício em acumulação, quando desempenhava funções no 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha, com as de juíza de direito no Círculo Judicial de Aveiro, Tribunais Judiciais das Comarcas de Albergaria-a-Velha (1.º e 2.º Juízos) e Sever do Vouga, no período compreendido entre 2 de Novembro de 2002 e 30 de Abril de 2003, com excepção do período das férias judiciais.

13 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 1959/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Pedro Duarte Silva, técnico economista da Direcção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças e da Administração Pública, para exercer em regime de requisição as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 1960/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 64.º e dos n.º 4, 5 e 6 do artigo 63.º, ambos da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, determino que a remuneração atribuída à licenciada Maria Isabel Alegria Brás Lima, procuradora-adjunta no Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, pelo despacho n.º 14 322/2004, do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 20 de Julho de 2004, seja calculada sobre o índice 175 da tabela constante da Lei n.º 2/90, de 20 de Janeiro.

13 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 1961/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no despacho n.º 10 823/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego na directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, licenciada em Direito Rita Brasil de Brito, as seguintes competências no âmbito do GPLP:

- a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços e organismos;
- b) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Conceder a passagem ao regime da semana de quatro dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;
- e) Autorizar, até ao limite de € 100 000, a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de avença e de tarefa;
- f) Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- g) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do citado Estatuto Disciplinar;
- h) Autorizar o exercício de funções em regime de substituição;
- i) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- j) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas:
- m) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 200 000;
- n) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;
- a) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;

- p) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de bens ou serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas l) e m):
- q) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- r) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior de tais decisões;
- s) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao limite de € 200 000;
- t) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 18 de Abril;
- au) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direcção-Geral ou, tendo encargos, de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;
- Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos da Direcção-Geral.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, licenciada em Direito Rita Brasil de Brito, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.
- 12 de Janeiro de 2006. O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 1962/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada, foi revogado o meu despacho de 28 de Dezembro de 2005 que nomeou Rosa Maria Patronilho Morais Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciais (escalão 2, índice 233) por esta ter recusado a aceitação do lugar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 138.º e 140.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

11 de Janeiro de 2006. — O Director-Adjunto, Duarte Fonseca.

Despacho (extracto) n.º 1963/2006 (2.ª série).— Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada, foi revogado o meu despacho de 9 de Dezembro de 2005 que nomeou Laura Joaquina Pereira, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal deste Centro, por esta ter recusado a aceitação do lugar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 138.º e 140.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

11 de Janeiro de 2006. — O Director-Adjunto, Duarte Fonseca.

Despacho (extracto) n.º 1964/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Ana Mafalda Paulo Marques, assistente administrativa principal (escalão 1, índice 222) do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal (escalão 1, índice 222) do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, considerando-se exonerada do lugar que detinha, a partir da data da aceitação do novo lugar. Esta nomeação tem confirmação orçamental por parte da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Director-Adjunto, Duarte Fonseca.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação n.º 100/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 330/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

| Cartório de origem Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º) | | | | Afectação/integração | |
|---|---------|-------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------|
| | | Funcionário | Categoria | Conservatória | Data |
| | | | | | |
| Cartório Notarial de Aveiro. | Aveiro | | | | |
| | | | | | |
| Cartório Notarial da Covilhã. | Covilhã | | | | |
| | | Amélia Maria Amaro Birra | Escriturário | Optou pela privatização (b). | 23-5-2005 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Cartório Notarial de Lamego. | Lamego | | | | |
| | | Maria Manuela Ferreira Félix Guerra | Segundo-ajudante | Predial de Lamego | 23-5-2005 |
| | | | | | |